



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
CNPJ: 35.126.499/0001-62
AV. JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS/PI.

Data de realização: 11 de abril de 2025.

Horário: 9h30min.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Fronteiras/PI.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

- Verificação de quórum;
- Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

II. EXPEDIENTE

- Leitura do Projeto de Lei nº 005/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026 e elaboração do Plano Plurianual do período de 2026 a 2029 e dá outras providências;
- Apresentação da Indicação nº 004/2025, de autoria do Vereador Manoel Neto, que sugere a mudança de condição de “Localidade” para “Povoado”, das seguintes áreas da Zona Rural de Fronteiras: Poço da Areia, São Gonçalo, Lagoa Seca, Cacimba do Marco e Garapa;
- Apresentação da Indicação nº 005/2025, de autoria da Vereadora Eliene Sousa, que indica a prestação de serviço de transporte de forma regular aos alunos que estudam na URCA e UNIPI, independentemente da quantidade de discentes; a climatização adequada, acomodação e espaço

suficientes para o número de alunos na atual sede da Unidade Escolar Hermínio José Ribeiro, que atualmente funciona no prédio do antigo IEMSAS; a climatização do Centro Educacional Infantil José Aquiles Filhos e da Unidade Escolar Municipal Conceição de Maria;

- Apresentação das Indicações nº 006 e 007 de 2025, de autoria do Vereador Samuel Agripino, que versam, respectivamente: sobre a construção de lombadas na Rua do Sinjaca, bairro Cacimbinha, com o intuito de regularizar a velocidade de circulação de veículos automotores na via; sobre a construção de lombadas na localidade São Gonçalo, frente à casa do Sr. Almir Luís de Oliveira, com a finalidade de regularizar a velocidade de veículos automotores na via.

III. ORDEM DO DIA

- Apreciação das Indicações nº 004, 005, 006 e 007 de 11 de abril de 2025.

IV. GRANDE EXPEDIENTE

- Espaço destinado ao uso da palavra pelos Vereadores, nos termos do Regimento Interno, para manifestação sobre temas de livre escolha, de interesse pessoal, político, institucional ou comunitário.

V. COMUNICAÇÕES FINAIS

- Espaço reservado às manifestações finais dos Vereadores, da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara Municipal, destinado à apresentação de informes, agradecimentos, comunicados oficiais, manifestações de interesse público ou outros assuntos pertinentes ao encerramento da sessão.